



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria N° 646/2020

De 09 de novembro de 2020

Cria Comissão de Organização, Avaliação de Títulos e Contagem de Pontos do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica criada a Comissão de Organização, Avaliação de Títulos e Contagem de Pontos do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2020.

**Art. 2°** - A Comissão, será composta pelos integrantes abaixo descritos:

- **Presidente:** Rosmeri Bernadete Anschau - CPF: 495.634.241-15 - Recursos Humanos SEMEC - mat. 6876;

- **Secretária:** Mariza Oliveira de Almeida - CPF: 537.974.001-44 - Diretora EMEB Pioneiros de Canarana - mat. 570;

- **Membro:** Liliane Spode - CPF. 846.151.921-34 - Diretora EMEI São Francisco de Assis - mat. 4706;

- **Membro:** Walter Custódio da Silva - CPF. 502. 966.041-00 - Assessor Jurídico Prefeitura Municipal - mat. 5526;

- **Membro:** Lisani Tainete Fuchs Freitas - CPF. 403.914.851-72 - Assessora Pedagógica SEMEC - mat.362;

- **Membro:** Maria Estela Gomes da Silva - CPF. 545.801.451-00 - Agente de Limpeza Escolar EMEI São Francisco de Assis - mat. 3544;

- **Membro:** Lúcia Cleci Bobato Guites - CPF. 616.401.900-15 - Professora EMEB Monteiro Lobato - mat. 4696;



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

- **Membro:** Jorce Nogueira da Costa Félix - CPF. 617.087.041-91 - Agente de Nutrição Escolar EMEB Progresso - mat.5745;
- **Membro:** Bruna Marques Muhlbeier - CPF. 700.294.641-29 - Nutricionista Escolas Municipais - mat.7125;
- **Membro:** Adriano Leite de Campos - CPF. 048.931.541-09 - Técnico em Desenvolvimento Infantil EMEI São Francisco de Assis - 6786;
- **Membro:** Cleunir Praxedes Peixoto - CPF: 937.907.751-34 - Mensageiro Arquivista, mat. 1099.

**Parágrafo único:** A Comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 09 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal.